

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO ESCOLAR: DISCURSO LEGAL *VERSUS* PRÁTICA COTIDIANA

Carla Edwiges Mariano Rosa

Discente - Centro Universitário Fametro - Unifametro
carla.rosa@aluno.unifametro.edu.br

Karen Stefanny Crisostomo Ramos

Docente - Centro Universitário Fametro - Unifametro
karen.ramos@professor.unifametro.edu.br

Área Temática: Psicologia escolar e educacional

Área de Conhecimento: Ciências da Saúde

Encontro Científico: XIII Encontro de Iniciação à Pesquisa

RESUMO

Introdução: A dicotomia “normal x anormal” segue afetando o conceito de inclusão, no qual comumente se realizam meios de integração. Marcos legais foram criados buscando mudar esse cenário, porém, tais aparatos na prática não são executados de maneira eficaz. A proposta de pesquisa veio das discussões realizadas na Iniciação Científica “Capacitismo e seus atravessamentos no ambiente escolar”. Justifica-se a escolha e relevância deste tema, pois embora haja uma base legal robusta, a inclusão ainda é, muitas vezes, tratada de forma superficial. **Objetivo:** Refletir sobre a distância existente entre o que prevêem as políticas públicas de inclusão escolar e a realidade vivenciada nas escolas brasileiras. **Métodos:** Revisão integrativa com caráter qualitativo, a partir de pesquisas na base de dados SciELO. Selecionando 5 artigos. **Resultados:** Os aparatos legais não são suficientes para promover uma inclusão garantida dos alunos com deficiência, havendo muitas barreiras institucionais, com relação à acessibilidade, às práticas pedagógicas e estruturais, como o capacitismo. Além da presença de um psicólogo escolar ser essencial na elaboração de estratégias pedagógicas que possam promover a inclusão e a realização das políticas públicas. **Considerações finais:** Conclui-se que muitas implicações institucionais e sociais ainda circundam a proposta de uma educação inclusiva, que apesar de práticas previstas em lei, a concretização das mesmas sofrem muitas implicações, fazendo necessário uma mudança no paradigma educacional para uma eficaz tentativa de inclusão.

Palavras-chave: Educação Inclusiva; Políticas Públicas; Práticas Pedagógicas.

INTRODUÇÃO

Quando se fala de educação inclusiva, a priori é necessário explicitar que no atual sistema social, a indiferenciação de integração e inclusão ainda se faz presente. Segundo Mantoan (2015), o uso da palavra integração está relacionado com a inserção de alunos com deficiência em escolas regulares e este processo tem como base a “normatização dos corpos”, por meio da integração. A ideia consiste em oferecer ao estudante a oportunidade de se inserir no sistema escolar, porém não há de fato uma preocupação com a permanência dos mesmos.

Até mesmo pensar na integração como uma forma introdutória de se aproximar da inclusão pode ser problemático. Tanto porque nem todos os alunos com deficiência recebem assistência na educação regular, quanto porque garantir o acesso não é garantia direta de permanência. Desse modo, os alunos acabam tendo que se adaptar às exigências da escola, e não a escola às necessidades dos mesmos (Mantoan, 2015).

O conceito de inclusão questiona o próprio conceito de integração, pois propõe uma inserção completa e sistemática, buscando não deixar os estudantes fora da educação regular desde o início da trajetória escolar. As escolas inclusivas sugerem um novo sistema educacional, que atenda e seja estruturado de acordo com as necessidades dos estudantes (Mantoan, 2015).

Do ponto de vista legal um dos grandes marcos no que consolida a educação inclusiva, foi a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, que corrobora com o direito das pessoas com deficiência à educação em ambientes regulares. Propôs transformações educacionais como, a reorganização dos projetos políticos-pedagógicos, capacitação dos profissionais da educação, adequação das bases curriculares e mudanças nas estruturas físicas das escolas (Brasil, 2008).

Alguns aparatos legais se firmaram como um ato histórico para a atenção das diferenças individuais no sistema educacional. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB), Lei n. 9.394/96, busca trazer para a educação uma visão humanizada, solidária e considerando o princípio de igualdade de acesso e permanência na escola. Para isso, a LDB busca regular as diferentes modalidades de ensino que complementam ou suprem a formação regular (Brasil, 1996).

Dentre os tópicos abordados pela LDB, alguns deles: atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a todos os níveis na rede regular; acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para quem não os concluiu na idade própria; acesso aos níveis

mais elevados do ensino, de acordo com a capacidade de cada um; oferta de ensino noturno regular e oferta de educação escolar regular para jovens e adultos com condições adequadas às suas necessidades e disponibilidade (Brasil,1996).

Outro grande aparato legal consiste na Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146/2015, que busca avaliar a deficiência de forma biopsicossocial e multidisciplinar. Caracteriza a pessoa com deficiência como aquela que tem impedimento (mental, físico, intelectual ou sensorial) a longo prazo e que, ao entrar em contato com barreiras, tem sua participação social plena limitada (Brasil, 2015).

Entretanto, mesmo com os avanços normativos, percebe-se que a inclusão plena ainda está longe de se concretizar nas escolas. Diversas barreiras como a falta de formação docente, a ausência de recursos, a resistência institucional e o capacitismo estrutural, dificultam a implementação eficaz das políticas públicas. Assim, torna-se importante ponderar sobre a lacuna entre o discurso legal e a prática cotidiana.

Esta ideia de pesquisa adveio das discussões realizadas na Iniciação Científica “Capacitismo e seus atravessamentos no ambiente escolar”, do curso de Psicologia da Unifametro, a qual teve início em março de 2025 e segue em andamento até a escrita deste resumo. Temos como objetivo refletir sobre a distância existente entre o que preveem as políticas públicas de inclusão escolar e a realidade vivenciada nas escolas brasileiras.

Entender tais adversidades é essencial para indicar questões que merecem mais atenção na educação brasileira, contribuindo para uma escola mais acessível, democrática e inclusiva.

METODOLOGIA

Essa pesquisa configura-se como uma revisão de literatura integrativa, consistindo na síntese de resultados de estudos de forma ordenada, sobre um determinado tema. Sendo estruturada por: identificação do tema, escolha da hipótese; organização de critérios para a inclusão e exclusão de estudos; designação de informações que serão extraídas dos estudos; avaliação dos estudos incluídos e interpretação de resultados (Cavalcante; Oliveira, 2020).

Ao longo do estudo foram realizadas pesquisas bibliográficas na base de dados SciELO, a partir dos descritores: “educação inclusiva”, “educação especial”, “políticas públicas”, “psicologia escolar”. A partir dessas palavras chaves, foram selecionados 5 artigos desta plataforma, utilizando como critérios de inclusão a língua portuguesa, o ano de publicação posterior à 2022 e a leitura dos resumos para identificar a afinidade do achado com a temática trabalhada.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A literatura utilizada aborda pontos relacionados à prática pedagógica nos contextos físicos, sociais e suas implicações na inclusão, além da exposição dos avanços políticos da educação inclusiva. Outras colaborações como, a formação do pedagogo numa perspectiva inclusiva e à atuação do psicólogo escolar na educação inclusiva, alinhados aos sentidos políticos da educação especial.

A separação entre modalidades de ensino busca reduzir as divergências mediante a categorização das demandas semelhantes de certos corpos. Isto permanece, pois, é uma das poucas formas de atender as privações em um meio social desigual (Melo; Alencar, 2020).

De acordo com Makida-Dyonisio *et al.* (2024), apenas as Leis e as Diretrizes Curriculares não são suficientes para implementar uma inclusão de pessoas com deficiências, tendo em vista as que representações sociais das pessoas envolvidas diariamente na rotina escolar afetam as práticas inclusivas. Os autores realizaram comparação entre os contextos físicos, sociais e nas práticas pedagógicas no ensino infantil e fundamental, apontando como essas diferenças impactam na inclusão de crianças com deficiência.

Makida-Dyonisio *ete* (2024), apontam quanto à natureza dos materiais, os alunos do Ensino Infantil e Fundamental não apresentam desigualdades de oportunidade de uso de materiais. Já com relação aos tipos de brincadeira, os “parquinhos” são mais utilizados pelos estudantes do Fundamental, enquanto o infantil passa mais tempo realizando atividades corporais, como correr, pular etc. Acerca dos espaços físicos, o Fundamental passa grande parte do tempo na sala de aula, devido ao planejamento de ensino nessa etapa, já os alunos do Infantil em comparação aos outros passam mais tempo em espaços abertos.

Acerca das práticas pedagógicas os estudos de Makida-Dyonisio *et al.* (2024), chegaram ao resultado que com os alunos da educação Infantil, os professores atuam de maneira mais direta na condução das atividades que predominam desenvolvimento motor, tendo predomínio de ações dirigidas. Com os alunos do Fundamental há preponderância de atividades espontâneas, vistas como momentos de socialização e descontração.

Esses dados convergem com o previsto na LDB, que determina que os currículos, métodos e recursos para atender as demandas dos alunos com deficiência, de modo que tais práticas podem se constituir como barreiras, comprometendo a participação plena dos estudantes com deficiência (Brasil, 1996). Diante do apresentado, em alguns casos do Fundamental, Makida-Dyonisio *et al.* (2024) recomendam a revisão das práticas a fim de que

a interação entre as crianças possa ser ampliada, e também tragam propostas que visem atender de forma eficaz as necessidades de inclusão.

Quanto à formação dos professores, toma-se como partida o fato de que o curso de Pedagogia, em detrimento de outros cursos, tem um contato mais direto com o processo de aprendizagem, sendo fundamental o estudo dos processos educativos individuais em diferentes contextos. Assim, o professor por meio de sua formação, deve ter aptidão para estruturar processos de ensino adaptativos que possam efetivar o acesso à educação de qualidade a qualquer sujeito, independentemente de suas circunstâncias sociais, psicológicas e opções pessoais (Melo; Alencar, 2020).

A premissa da Educação Inclusiva visa garantir acesso, participação e aprendizado dos alunos, de modo independente de suas necessidades, características e habilidades. Não deve ser uma ação visando apenas a integração e socialização dos estudantes com deficiência. Portanto, deve promover a aprendizagem de todos, reconhecendo e respeitando as diferenças, buscando estimular uma sociedade inclusiva (Riboli; Pertuzzatti, 2025).

Embora os avanços nas políticas públicas da educação inclusiva ainda persistem, há desafios da implementação nas escolas públicas e privadas. Alguns obstáculos se referem a questões financeiras, de infraestrutura, a indispensabilidade da formação continuada para os professores e resistência das redes de ensino (Riboli; Pertuzzatti, 2025).

Os sentidos políticos com relação a educação especial e suas práticas são sustentados por diferentes visões de escolarização, em uma perspectiva há a sustentação de pressupostos teóricos acerca das desigualdades educacionais dos sujeitos, com um olhar da deficiência atravessada pela marginalização cultural e socioeconômica. De outra ótica, a discriminação institucional, relacionada a características das políticas e das instituições escolares (Silva, 2024).

Ademais, outro aparato importante para uma estratégia de aprimoramento da educação inclusiva, é a presença do psicólogo escolar nas instituições de ensino. A colaboração entre psicólogo escolar e professor para a elaboração de estratégias e atividades psicopedagógicas que possibilitem a participação dos estudantes com deficiência na escola, realizar ações de promoção de saúde, buscar compreender os processos de ensino e aprendizagem e suas dimensões psicológicas. Com isso, pode-se iniciar um compromisso com a educação inclusiva, propiciando atender as necessidades previstas nas leis (Pereira; Silva, 2022).

As contribuições do psicólogo escolar na educação especial, segundo Pereira e Silva (2022), consistem na utilização de uma práxis mais comprometida socialmente, entendendo os

diversos e complexos processos de representações sociais dos sujeitos acerca da deficiência. Sendo assim, capazes de realizar estratégias com uma base epistemológica sólida que abarque compreensões do desenvolvimento humano e um âmbito escolar mais inclusivo.

Conforme Riboli e Pertuzzatti (2025) a prática da inclusão não se realiza de maneira descomplicada, e nem como prevê as políticas públicas inclusivas, sendo concretizada de maneira precária, e com poucos recursos profissionais e estruturais, culminando na não efetivação das políticas públicas ou na sua realização de maneira inadequada. Desse modo, para que a educação inclusiva possa ocorrer de acordo com o plano normativo é necessário efetuar modificações curriculares, utilizar tecnologias assistivas, ofertar apoio individualizado e trabalhar na criação de uma cultura escolar inclusiva, de maneira a promover igualdade de oportunidades na participação escolar.

Segundo Silva (2024) a ideia da educação especial como transformadora, culmina em divergências de sentidos políticos e nas práticas, onde as instituições optam por atender demandas educacionais de indivíduos que possam ser “produtivos” para à sociedade no futuro, invisibilizando a presença das singularidades no âmbito escolar. Fazendo-se imperiosa a necessidade de compreender o conceito de capacitismo e inclusão, juntamente com a efetivação das políticas públicas de inclusão.

Portanto, para que haja uma maior eficácia na concretização das políticas públicas é fundamental a mudança no paradigma educacional atual, onde não se vê outras formas de ciência e epistemologias, reforçando ideais de normatividade. Assim, a inclusão busca mudar a visão educacional, visando atingir todos os estudantes (Mantoan, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A visão da inclusão como “normal x anormal” advém da “normatização de corpos”, permeando o imaginário social. Ao falarmos de inclusão escolar, essa tentativa passa a convergir com a realidade, configurando como uma integração ao invés de uma inclusão, onde a escola não se adapta às necessidades dos alunos.

Leis como a PNEEPEI, a LDB, a LBI buscam promover um acesso mais inclusivo à educação, porém seus avanços pouco se concretizaram efetivamente nas escolas. Implicações como a falta de formação docente, a ausência de recursos, a resistência institucional e o capacitismo, dificultam a implementação eficaz das políticas públicas.

Entretanto, o previsto na LDB ainda não garante a inclusão dos alunos com deficiência. Persistem barreiras no ambiente escolar, como, por exemplo, uso de materiais na educação,

brincadeiras, a prática pedagógica e os espaços físicos não acessíveis, contrariando o previsto legalmente, que determina a adaptação de currículos, métodos e recursos para atender as demandas dos alunos com deficiência.

O psicólogo escolar é fundamental na efetivação das políticas públicas e boas estratégias pedagógicas que permitam melhorias na acessibilidade, além do olhar para a pessoa com deficiência considerando seus diversos marcadores. Ressaltando a necessidade da mudança do paradigma educacional atingindo todos os estudantes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Planalto.gov.br. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/pneepei>>.

BRASIL, **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.**, Planalto.gov.br. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>.

CAVALCANTE, Lívia; OLIVEIRA, Adélia. Métodos de Revisão Bibliográfica nos Estudos Científicos. **Psicologia em Revista**, v. 26, n. 1, p. 83–102, 13 abr. 2020. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682020000100006>.

MAKIDA-DYONISIO, Cristiane, MARTINIC, Sergio ; GIMENEZ, Roberto. Prática Pedagógica, Contextos Físicos e Sociais: Implicações Para a Inclusão. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 30, p. e0016, 2024. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1980-54702024v30e0016>>.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?*. São Paulo: Summus, 2015.

MELO, JONAS DA SILVA ; ALENCAR, EDVONETE SOUZA DE. A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: ANÁLISE DOCUMENTAL. **Educação em Revista**, v. 36, p. e218303, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-4698218303>>.

PEREIRA, Mara Dantas ; SILVA, Joilson Pereira da. Psicóloga(o) Escolar na Educação Inclusiva: Contribuições e Perspectivas da Profissão no Brasil. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 42, n. spe, p. e263525, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703003263525>>.

RIBOLI, Cesar ; PERTUZZATTI, Mariluz Terezinha. EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS: AVANÇOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS 1. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 31, p. e 0156, 2025. Disponível em:

<<https://doi.org/10.1590/1980-54702025v31e0156>>.

SILVA, Fabiany de Cássia Tavares. Sentidos de Política, Práticas e Inclusão na Educação Especial. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 30, p. e0102, 2024. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1980-54702024v30e0102>>.